



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

DECRETO LEGISLATIVO N ° 06/2026

Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e a sua Presidente Rosane Fátima Lotti promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, de responsabilidade da Prefeita Leila Aparecida da Rocha, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio nº. 261/2025, Processo nº. 178423/25, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.


ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3476
Data: 25/02/2026

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO N ° 06/2026

Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e a sua Presidente Rosane Fátima Lotti promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, de responsabilidade da Prefeita Leila Aparecida da Rocha, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio nº. 261/2025, Processo nº. 178423/25, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:26683274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>